



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Portaria Nº 251/2019, Castelândia – GO, 03 de abril de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **LUIZ BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) na Secretaria de EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2018/2019** com início dia 01/05/2019 e término em 30/05/2019 ,conforme protocolo de nº 077/2019 do dia 03/04/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal